



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos	2
3. Portarias	3

Licitações

Aviso de Licitação	10
--------------------------	----

Poder Legislativo

Prestação de Contas

Extrato de Diárias	11
--------------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Telefone: (45) 3279-8100

Celular:

E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

Poder Legislativo

CNPJ: 95.719.498/0001-53

Telefone: (45) 3279-1176

Celular:

E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.camaraqp.pr.gov.br>



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos

DECRETO Nº 133/2024

DATA: 02 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com Artigo 60, Item IV e Artigo 92, Item I, letra “c”, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização legislativa, previsto nos artigos 3º e 5º, da Lei Orçamentária nº 2849, de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto junto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de acordo com a seguinte classificação

06000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
06001	Secretaria de Saúde					
06001.10.122.0003.2.072	Secretaria Municipal de Saúde – Administrativo					
3.3.90.14.00.00 299	Diárias – Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00	1000		

Artigo 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentaria, na forma do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

06000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
06001	Secretaria de Saúde					
06001.10.122.0003.2.072	Secretaria Municipal de Saúde – Administrativo					
3.3.90.33.00.00 301	Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	5.000,00	1000		

Artigo 3º - Fica alterado, no que couber, a Lei nº 2781/2023 de 14 de junho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como proceder as adequações na programação constante nos Anexos I e II, da Lei nº 2530/2021 – de 29 de novembro de 2021 - Plano Plurianual, Artigo 5º, para o exercício financeiro de 2024, com relação ao disposto nesta Lei.

Artigo 4º - Fica incluído na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, estabelecidos para o exercício de 2024, prescritos pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2024.

SIRLEIA W. N. WICKERT
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 516/2024

DATA: 02 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: DESIGNA OS ALUNOS PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “g”, da Lei Orgânica do Município e conforme Memorando nº 054/2024, da Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE

Designar os alunos do Colégio Estadual de Quatro Pontes, abaixo relacionados, para representar o município em Torneio SESC de Xadrez, no dia 03 de agosto de 2024, no Município de Marechal Cândido Rondon – PR, sendo responsabilidade do município as despesas de transporte.

	NOME	CPE
1	THALES HENRIQUE MOHR DAL'ACQUA	101*****10
2	ISABELLY VITORIA DA SILVA DAL'ACQUA	126*****07
3	KAUANNY ISABELY DE SOUZA	128*****06
4	VICTÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES	125*****19
5	AMANDA GABRIELA REIS HARTMANN	123*****19
6	EMILLY RECKZIEGEL CAVALCANTI	111*****95
7	KIMBERLY NAIARA FISCHER	99*****19
8	VICTORE AUGUSTO MARION DE SOUZA	103*****51
9	PYETRO MIGUEL DA SILVA	101*****09
10	MATHEUS GABRIEL CAMINI PELICIONE	165*****99
11	DAVI GABRIEL DIAS	801*****00
12	MELLYNE VITÓRYA DE SOUZA ALMEIDA	140*****89
13	PEDRO LUIZ PEREIRA SCHAEGLER	156*****04
14	CAIO ROBERTO HOFFMANN FERREIRA	112*****64
15	HENRIQUE DEWES DA FONSECA	131*****01
16	DARLAN LILL GLESSE	102*****74
17	CLAUDINEI LUIZ GROSS	115*****28
18	JOSÉ CARLOS LICHESCHI BARBOSA	029*****13
19	KARLA CRISTINA MARION	016*****76

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2024.

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

JOÃO INACIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 517/2024

DATA: 02 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: DESIGNA MUNÍCIPES PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “g”, da Lei Orgânica do Município e conforme Memorando nº 10/2024, da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes – Departamento de Cultura

R E S O L V E

Designar os munícipes, abaixo relacionados, para representar o município no 19º FERMOP – Festival Regional dos Municípios do Oeste do Paraná, no dia 02 de agosto de 2024, no Município de Palotina – PR, sendo responsabilidade do município as despesas de inscrição, transporte e alimentação.

	NOME	DOCUMENTO
1	ADONES DAVI COIMBRA UTZIG	136.***.***-05
2	ADONES DAVI UTIG	903.***.***-04
3	ANA CLARA COIMBRA UTZIG	136.***.***-29
4	DAMARIS MACHADO SOUZA	073.***.***-85
5	DJULIA MICAELI PHILIPPSSEN TOLEDO	107.***.***-38
6	FLAVIANO QUEIROZ DE SOUZA	037.***.***-45
7	LUIZA EMANUELI BRANDT DA SILVA	111.***.***-03
8	MARGARETE SIQUEIRA COIMBRA UTZIG	968.***.***-53
9	PAULO PEREIRA	006.***.***-35
10	TATIANE BRANDT DA SILVA	063.***.***-13

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2024.

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

JOÃO INACIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 518/2024

DATA: 02 DE AGOSTO DE 2024

**SÚMULA: DESIGNA GEOVANNA
RAFAELA SIEBERT PARA REPRESENTAR
O MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito do Município de Quatro Pontes,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item
II, letra “g”, da Lei Orgânica do Município e conforme Memorando nº 11/2024, da Secretaria
Municipal de Cultura e Esportes – Departamento de Cultura*

R E S O L V E

*Designar GEOVANNA RAFAELA SIEBERT, CPF nº 079.***.***-40, Miss Quatro
Pontes 2023, para representar o município no Miss Universe Paraná Edição 2024, nos dias 03
a 08 de agosto de 2024, no Município de Curitiba – PR, sendo responsabilidade do município
as despesas de transporte e alimentação.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2024.

**MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**

**JOÃO INACIO LAUFER
PREFEITO**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 519/2024

DATA: 02 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: DESIGNA ATLETAS PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “g”, da Lei Orgânica do Município e conforme Memorando nº 95/2024, da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes – Departamento de Esportes

RESOLVE

Designar os atletas, abaixo relacionados, para representar o município no Torneio Sulbrasileiro Open de Artes Marciais, nos dias 03 e 04 de agosto de 2024, no Município de Capinzal – SC, sendo responsabilidade do município as despesas de inscrição, transporte e alimentação.

	NOME	CPF
1	ADRIEL JUNIOR NOBRE DE MORAIS	092.***.***-62
2	ARTHUR GABRIEL WEIBUSCH OHSE	121.***.***-05
3	BRUNO HENRIQUE GISCH PAULETI	165.***.***-66
4	FABRICIO OSHSE	052.***.***-13
5	FERNANDA THAÍS GISCH	092.***.***-24
6	GABRIEL LUAN NEUMANN SOARES	146.***.***-16
7	GABRIEL SCHULZ BURG	110.***.***-60
8	IVAN JUNIOR AGUERO PESOA	000.***.***-47
9	JOSÉ LUCAS DE MATOS BACKES	119.***.***-05
10	LUIS DARIO BARON	130.***.***-92
11	MATHEUS BRAUN	800.***.***-30
12	MATHYAS BEUTER SCHRANK	095.***.***-54
13	PEDRO BECKER	121.***.***-35
14	PIETRO BUBLITZ SOARES	145.***.***-39
15	VANDERLEI BUBLITZ SOARES	061.***.***-14
16	WALMOR BACKES	060.***.***-52

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2024.

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

JOÃO INACIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 520/2024

DATA: 02 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: DESIGNA ATLETAS PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “g”, da Lei Orgânica do Município e conforme Memorando nº 96/2024, da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes – Departamento de Esportes

R E S O L V E

Designar os atletas, abaixo relacionados, para representar o município na Copa AMOP de Futebol Sub 16, nos dias 03 de agosto a 30 de outubro de 2024, sendo responsabilidade do município as despesas de inscrição, transporte e alimentação.

	NOME	DOCUMENTO
01	ADRIAN LUCAS NAUMANN SOARES	146.***-25
02	BRUNO CARVALHO ROCHA	140.***-71
03	BRUNO DAROCH ADAMAS	094.***-30
04	BRUNO OTAVIO DA SILVA RIBEIRO	107.***-61
05	CAIO MARINHUK LOPES	143.***-52
06	DJONATAN GUSTAVO FERNANDES	110.***-03
07	ENRICO CRUZ GONÇALVES	099.***-74
08	GABRIEL DEWES DA FONSECA	131.***-09
09	GABRIEL GAZZEIRO DA FONSECA	15.***-4
10	GABRIEL MARCELO GIBBERT	093.***-06
11	GUILHERME JOÃO HORN	093.***-04
12	GUILHERME PHILIPSEN NUNES	091.***-14
13	GUILHERME SILVA MONTEIRO	201.***-8
14	JHONATAN GABRIEL LARA ESPINDOLA	116.***-51
15	JOÃO ANTONIO VIZZONI FERRERIA	432.***-26
16	JOÃO PAULO DIESEL SEIDEL	107.***-05
17	KAUÃ HENRIQUE DIAS RIBEIRO	14.***-4
18	KAUÃ PEIXOTO GOMES	128.***-93
19	LEONARDO ALEXANDRE RAUBER	098.***-00
20	PABLO HENRIQUE DA SILVA	161.***-48
21	PEDRO FRANCISCO KUNZLER ENGELSING	094.***-60
22	PEDRO HENRIQUE GIACOMINI NIED	111.***-85
23	RAFAEL EDUARDO REMONTI	120.***-07
24	RENAN RAFAEL WACHHOLZ	119.***-28
25	VICTOR EMANUELL VIEIRA DE SOUZA	107.***-9
26	VITOR HUGO SCHMIDT NAUMANN	090.***-80
27	WANDERSON SEBASTIÃO DE SOUZA FERREIRA	160.***-74

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2024.

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

JOÃO INACIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 521/2024

DATA: 02 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: DESIGNA ATLETAS PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “g”, da Lei Orgânica do Município e conforme Memorando nº 97/2024, da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes – Departamento de Esportes

R E S O L V E

Designar os atletas, abaixo relacionados, para representar o município na 9ª Copa Lindeiros de Voleibol 2024, nos dias 02 a 04 de agosto de 2024, no Município de Santa Helena – PR, sendo responsabilidade do município as despesas de inscrição, transporte e alimentação.

	NOME	DOCUMENTO
01	ANA FLÁVIA PAETZOLD ZELENSKI	114. ***-***-97
02	BEATRIZ SEHEN COSTA	129. ***-***-86
03	BIANCA LUIZA KUHN	114. ***-***-01
04	DANIEL ADLER DA SILVA SOBRINHO	110. ***-***-35
05	EDUARDO LAZZARETTI BOES	101. ***-***-24
06	ENRICO CRUZ GONÇALVES	099. ***-***-74
07	FLÁVIA KLAUCK DAL’PISSOL	115. ***-***-40
08	GABRIELLE RUBERT NICARETTA	117. ***-***-70
09	HELOISA BRANDT ENDRES	104. ***-***-83
10	ISABELLA LANGER OECHSLER	093. ***-***-40
11	JOÃO VITOR AMES IMMIG	139. ***-***-90
12	JOSÉ AUGUSTO MARION DE SOUZA	800. ***-***-38
13	KAIO HENRIQUE ROEHR	117. ***-***-29
14	KAUÃ RICARDO SIMON	097. ***-***-24
15	MATHEUS RECKZIEGEL MORAIS	135. ***-***-07
16	MICAEL BENITES DO NASCIMENTO	097. ***-***-88
17	NATALIA GABRIELA KOLLETT	108. ***-***-57
18	NATÁLIA MARIA LERMEN	107. ***-***-83
19	NATHALIA GAZZIERO DA FONSECA	800. ***-***-39
20	PIETRA BECKER	102. ***-***-98
21	PIETRO RICHETTI LANGER	104. ***-***-20
22	SAMUEL DE LARA	144. ***-***-95
23	THÉO AUGUSTO LUNKES DELAVI	106. ***-***-60
24	VITOR FREITAS BIEGER	047. ***-***-99
25	VITÓRIA KAMILY AULER BECKER	098. ***-***-46

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2024.

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

JOÃO INACIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 522/2024

DATA: 02 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 35, da Lei Municipal nº 975/2009, de 12 de novembro de 2009.

R E S O L V E

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, abaixo denominado, adicional de 01% (um por cento) por tempo de serviço, a partir do dia 01 de agosto de 2024.

SERVIDOR

CARGO

DIRLEI SCHERER SAND (389)	Professor
DIANE KAROLINE DE SOUZA KIST	Professor
NOELI TEREZA NICOLAY LUNKES	Educador Infantil

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2024.

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Licitações

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação **NÃO APLICA** restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e **NÃO APLICA** prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024 - Modalidade: **PREGÃO**, na Forma **ELETRÔNICA**. - **PREGÃO** Nº 018/2024 - Tipo: Compras e Serviços. - Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de Material de consumo odontológico destinados ao atendimento do programa de saúde bucal do Centro de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 05 de agosto de 2024, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 19 de agosto de 2024, impreritavelmente até as 08h50min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 19 de agosto de 2024. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatroPontes.pr.gov.br/Licitacoes. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatroPontes.pr.gov.br. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 02 de agosto de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2024

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de Medicamentos destinados à distribuição gratuita aos munícipes pela Farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (Padronizados pelo REMUME), durante o período de vigência da ATA. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024 – PREGÃO Nº 006/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 327 (trezentos e vinte e sete) dias, com início no dia 05 de agosto de 2024 e término no dia 27 de junho de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 362 (trezentos e sessenta e dois) dias, com início no dia 05 de agosto de 2024 e término no dia 01 de agosto de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 02 de agosto de 2024.

ERRATA

Diário Oficial Eletrônico – Terça-feira, 14/05/2024 – Edição 2478 – pg 66

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022

Onde se lê: Valor: R\$ 10.117,08 (dez mil, cento e dezessete reais e oito centavos)

Leia-se: Valor: 8.248,08 (oito mil, duzentos e quarenta e oito mil e oito centavos) Quatro Pontes, PR, em 02 de agosto de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER – Prefeito



Poder Legislativo

Prestação de Contas

Extrato de Diárias

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES
ESTADO DO PARANÁ
RELAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS EM:

JULHO	2024
Número: 012 Beneficiário: Cleunice Majolo	
Cargo ou Função: Vereadora	
Destino: Foz do Iguaçu - PR Período da viagem: 17/07/2024 à 19/07/2024 Valor R\$: 2.086,70	
Finalidade (motivo da viagem): Finalidade (motivo da viagem): Participar de curso sobre: Limites na gestão de pessoal e de contratações no setor público em final de mandato, novas regras da política remuneratória dos agentes políticos municipais na recente visão do STF e TCE's com relação ao 13º subsídio, 1/3 de férias, fixação de subsídios e a (im) possibilidade de recomposição das perdas inflacionárias. Modo clássico.	

Número: 013 Beneficiário: Davi José Nicaretta Boufleuher	
Cargo ou Função: Vereador	
Destino: Foz do Iguaçu - PR Período da viagem: 17/07/2024 à 19/07/2024 Valor R\$: 2.086,70	
Finalidade (motivo da viagem): Finalidade (motivo da viagem): Participar de curso sobre: Limites na gestão de pessoal e de contratações no setor público em final de mandato, novas regras da política remuneratória dos agentes políticos municipais na recente visão do STF e TCE's com relação ao 13º subsídio, 1/3 de férias, fixação de subsídios e a (im) possibilidade de recomposição das perdas inflacionárias. Modo clássico.	

Número: 014 Beneficiário: Silvestre Rohden	
Cargo ou Função: Vereador	
Destino: Foz do Iguaçu - PR Período da viagem: 17/07/2024 à 19/07/2024 Valor R\$: 2.086,70	
Finalidade (motivo da viagem): Finalidade (motivo da viagem): Participar de curso sobre: Limites na gestão de pessoal e de contratações no setor público em final de mandato, novas regras da política remuneratória dos agentes políticos municipais na recente visão do STF e TCE's com relação ao 13º subsídio, 1/3 de férias, fixação de subsídios e a (im) possibilidade de recomposição das perdas inflacionárias. Modo clássico.	



Número: 015		Beneficiário: Solange Lurdes Ferreira	
Cargo ou Função: Vereadora			
Destino: Foz do Iguaçu - PR		Período da viagem: 17/07/2024 à 19/07/2024	Valor R\$: 2.086,70
Finalidade (motivo da viagem): Finalidade (motivo da viagem): Participar de curso sobre: Limites na gestão de pessoal e de contratações no setor público em final de mandato, novas regras da política remuneratória dos agentes políticos municipais na recente visão do STF e TCE's com relação ao 13º subsídio, 1/3 de férias, fixação de subsídios e a (im) possibilidade de recomposição das perdas inflacionárias. Modo clássico.			

Quatro Pontes, 02 de Agosto de 2024.

Gabinete do Presidente

Pedrinho Aloísio Tonelli